



* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 3230 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Decreto N.º 056/2019 de 02/08/2019. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Laranjeiras do Sul-PR...

Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul-2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Realizado, Resto a pagar.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Lei N.º 035/2019 de 12/09/2019. SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CLUBE DE MÃES VERA CRUZ" DE DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal o "CLUBE DE MÃES VERA CRUZ", da comunidade de Vera Cruz, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 19/08/1993...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná. Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Presencial N.º 24/2019-PMV. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção, artefatos de concreto e madeiras.

Órgão Gerenciador: Município de Virmond. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR...

ATA N.º 105-19 DETENTORA DA ATA: ERICO FEDRECHESKI, com sede na Rua Jose Bonifácio n.º 645 bairro Centro, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.550.702/0001-08...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., MARCA, V. UNIT., SUBTOTAL. Lists construction materials like concrete, steel, and wood.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná. Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Presencial N.º 30/2019-PMV. Objeto: Registro de Preços para aquisição de sementes de milho para formação do pacote agrícola 2019.

Órgão Gerenciador: Município de Virmond. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR...

ATA N.º 106-19 DETENTORA DA ATA: LEANDRO CESAR SVARTZ, com sede na Rua XV de novembro, número 887, bairro centro, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 24.394.134/0001-00...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., MARCA, V. UNIT., SUBTOTAL. Lists construction materials for popular housing.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná. Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Presencial N.º 57/2017-PMV. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de assessoria de comunicação para auxiliar na divulgação dos trabalhos realizados pela Prefeitura Municipal de Virmond...

Contratada: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., MARCA, V. UNIT., SUBTOTAL. Lists construction materials for popular housing.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná. Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Presencial N.º 126-19. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção, artefatos de concreto e madeiras.

Órgão Gerenciador: Município de Virmond. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR...

ATA N.º 108-19 DETENTORA DA ATA: ELIETE METAL FERROLINE LTDA, com sede na Rua Nogueira do Amaral, 1400, Bairro Agua Verde, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-140 e inscrita no CNPJ sob n.º 02.288.240/0001-69...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., MARCA, V. UNIT., SUBTOTAL. Lists construction materials for popular housing.

Data da ata: 11 de setembro de 2019. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná. Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Presencial N.º 30/2019-PMV. Objeto: Registro de Preços para aquisição de sementes de milho para formação do pacote agrícola 2019.

Órgão Gerenciador: Município de Virmond. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR...

ATA N.º 104-19 DETENTORA DA ATA: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA ME, com sede na Av. Alvorada, n.º 100, centro, no Município de Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 16.854.585/0001-47...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., MARCA, V. UNIT., SUBTOTAL. Lists construction materials for popular housing.

Data da ata: 10 de setembro de 2019. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná. Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Presencial N.º 57/2017-PMV. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de assessoria de comunicação para auxiliar na divulgação dos trabalhos realizados pela Prefeitura Municipal de Virmond...

Contratada: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR...

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ACESSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, PARA REFORÇAR A TRANSPARÊNCIA DA EMPREGABILIDADE DO DINEIRO PÚBLICO".

Contratada: WILLIAN CLAY WACHAK EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 28.222.798/0001-35, com reajuste no valor total de R\$ 1.870,32 (mil oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

FOZ DO JORDÃO. Portaria N.º 181/2019. O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal n.º 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n.º 814/2019 de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar o Senhor "ARIEL RAMOS" portador do RG n.º 6.573.140-1 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 017.890.509-79, ocupante do Cargo em Comissão de "CHEFE DE DEPARTAMENTO", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

FOZ DO JORDÃO. Portaria N.º 182/2019. O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal n.º 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n.º 814/2019 de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar o Senhor "ANDERSON SANT'ANA" portador do RG n.º 9.777.420-0 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 010.030.129-06, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO, do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

FOZ DO JORDÃO. Portaria N.º 183/2019. O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal n.º 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n.º 814/2019 de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar a Senhora "MAIARA SARROSKI" portadora do RG n.º 13.403.136-0 SSE/PR e inscrita no CPF n.º 099.754.219-54, ocupante do cargo em comissão de "CHEFE DE SERVIÇO", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

FOZ DO JORDÃO. Portaria N.º 184/2019. O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal n.º 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n.º 814/2019 de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar a Senhora BRUNA BORDIN portadora do RG n.º 13.580.789-3 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 105.967.059-30, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

FOZ DO JORDÃO. Portaria N.º 178/2019. O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal n.º 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n.º 814/2019 de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar o Senhor "TERTULIANO FONSECA DE RAMOS" portador do RG n.º 4.911.623-3 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 699.915.029-04, ocupante do Cargo em Comissão de "CHEFE DE DEPARTAMENTO" lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

FOZ DO JORDÃO. Portaria N.º 179/2019. O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal n.º 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n.º 814/2019 de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar o Senhor "ANDERSON SANT'ANA" portador do RG n.º 9.777.420-0 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 010.030.129-06, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO, do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

FOZ DO JORDÃO. Portaria N.º 180/2019. O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal n.º 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n.º 814/2019 de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar o Senhor "MAIARA SARROSKI" portadora do RG n.º 13.403.136-0 SSE/PR e inscrita no CPF n.º 099.754.219-54, ocupante do cargo em comissão de "CHEFE DE SERVIÇO", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

FOZ DO JORDÃO. Portaria N.º 181/2019. O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal n.º 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n.º 814/2019 de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar o Senhor "ARIEL RAMOS" portador do RG n.º 6.573.140-1 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 017.890.509-79, ocupante do Cargo em Comissão de "CHEFE DE DEPARTAMENTO", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

FOZ DO JORDÃO. Portaria N.º 182/2019. O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal n.º 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n.º 814/2019 de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar o Senhor "ANDERSON SANT'ANA" portador do RG n.º 9.777.420-0 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 010.030.129-06, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO, do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

FOZ DO JORDÃO. Portaria N.º 183/2019. O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal n.º 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n.º 814/2019 de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar a Senhora "MAIARA SARROSKI" portadora do RG n.º 13.403.136-0 SSE/PR e inscrita no CPF n.º 099.754.219-54, ocupante do cargo em comissão de "CHEFE DE SERVIÇO", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/09/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

FOZ DO JORDÃO. Portaria N.º 184/2019. O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal n.º 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n.º 814/2019 de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar a Senhora BRUNA BORDIN portadora do RG n.º 13.580.789-3 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 105.967.059-30, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.



Município de Pinhão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item number, description, and amount.

Município de Pinhão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item number, description, and amount.

Município de Pinhão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item number, description, and amount.

Município de Pinhão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item number, description, and amount.

Município de Pinhão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item number, description, and amount.

Município de Pinhão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item number, description, and amount.

Município de Pinhão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item number, description, and amount.

Município de Pinhão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item number, description, and amount.

Município de Pinhão. ESTADO DO PARANÁ. Decreto n.º 208/2019. DATA: 10/09/2019. Objeto: Exoneração e pedido Técnico em Enfermagem, ocupante de cargo efetivo.

Município de Pinhão. ESTADO DO PARANÁ. Decreto n.º 209/2019. DATA: 10/09/2019. Objeto: Exoneração e pedido Técnico em Enfermagem, ocupante de cargo efetivo.

Município de Pinhão. ESTADO DO PARANÁ. Decreto n.º 210/2019. DATA: 10/09/2019. Objeto: Exoneração contratados no Processo Simplificado 2017.

Município de Pinhão. ESTADO DO PARANÁ. Extrato n.º 020/2019. INDENIZAÇÃO n.º 001/2019. PROCESSO n.º 020/2019. Objeto: Indenização referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva efetuados nos caminhões do CRJ.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ. RATIFICAÇÃO. INDENIZAÇÃO n.º 001/2019. PROCESSO n.º 020/2019. Objeto: Indenização referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva efetuados nos caminhões do CRJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ESTADO DO PARANÁ. Contrato Administrativo n.º 055/2017. TERCEIRO TERMO ADITIVO. Objeto: Contratação de empresa para realizar obra de ampliação da Clínica de Saúde da Mulher.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ESTADO DO PARANÁ. Contrato Administrativo n.º 055/2017. Objeto: Contratação de empresa para realizar obra de ampliação da Clínica de Saúde da Mulher.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Contrato Administrativo n.º 027/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 713/2019

Súmula: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender excepcional interesse público nos termos do inciso XIII do artigo 95 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Para atender as necessidades de excepcional interesse público, a Prefeitura Municipal de Marquinho/Pr., fica autorizada, nos termos do inciso XIII do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazo desta Lei.

Parágrafo Primeiro - Contratação de pessoal para a função de Dentista, para atender o Programa Saúde Bucal.

Artigo 2º - As contratações serão feitas observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapassem os 24 (vinte e quatro) meses.

Artigo 3º - O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei estará sujeito à ampla divulgação pública, precedida de teste seletivo ou processo seletivo simplificado, conforme estipula a Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - A remuneração será fixada e o pagamento do pessoal contratado será realizado nos termos desta Lei, com base em transferência de recursos do Ministério da Saúde e do Município, na conformidade da programação específica para a execução de ações e serviços da Saúde, com dotação consignada ou atividade do orçamento municipal, nos moldes atualmente executada.

Artigo 5º - Fica proibida a contratação, nos termos desta Lei, de Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou Servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.550/0001-13 - CEP: 85160-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

contratado, inclusive solidariedade quanto a devolução dos valores pagos na conformidade do artigo 4º desta Lei.

Artigo 6º - Fica vedado ao pessoal contratado nos termos desta lei:

I - Receber atribuições, funções não previstos no respectivo contrato;
II - Ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança;

Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo das responsabilidades administrativas das autoridades que lhe deram causa.

Artigo 7º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluídas no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.

Artigo 8º O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:

I - Pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - pela execução total e antecipada das atividades pactuadas em Convênio específico.

Parágrafo único - A extinção do contrato no caso do inciso II deste artigo será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 9º - O tempo de serviço prestado nos termos desta Lei será computado para todos os efeitos legais.

Artigo 10º - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto na legislação pertinente municipal para ações desta natureza.

Artigo 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.550/0001-13 - CEP: 85160-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - Parte Integrante da Lei Nº 713/2019.

Programa: Saúde Bucal

FUNÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	INSALUBRIDADE	TOTAL REMUNERAÇÃO	Nº VAGAS
Dentista	Superior	40 horas semanais	3.231,08	646,21	3.877,29	01

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por lote:

PROponente Vencedor	LOTE(s)	VALOR TOTAL GLOBAL EM (R\$)
ACB AUTOPEÇAS LTDA - ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11	49.990,00

O VALOR TOTAL GLOBAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019/PMEAI FOI DE R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2019-PMPB
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, com as Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 25 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone: (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBÍVEIS PLANJADOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme disposto no Edital. O Edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 12 de setembro de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **Pregão Presencial nº 52/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 12 de setembro de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Pregoeira

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CHAPA PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital de acordo com o Estatuto dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Guaraniçu publica-se a relação nominal da chapa registrada para eleição da diretoria do SISMUAÇU a realizar-se no dia 31 de Outubro de 2019.

Chapa Única - Composta pelos seguintes membros: Presidente: Miriam Ferreira de Almeida Gemelli, Secretária Geral: Luciane da Silva, Secretário de Finanças: Crislaine Aparecida de Oliveira, Secretária de Formação Política: Edir Fatima Queiroz Sandri, Secretário de Política Social: Analice Carmem Busatta Pasa, Secretária de Imprensa e Divulgação: Amelia Terezinha dos Santos. Suplentes: Caroline Bortoluzzi Vanderlinde, Ivo Siqueira De Araujo, Antonio De Carvalho, José De Freitas, Moises Henrique De Matos. Conselho Fiscal: Ana Lucia Garbin, Ivani Padilha Tuchinski, Edenir Alves Ribeiro. Suplentes: Maria Aparecida dos Santos, Sandra Regina Mioranza, Pedro Bonifácio.

Guaraniçu, 10 de Setembro de 2019.

Briza Tátza da Silva
Presidente Comissão Eleitoral

Combater o desperdício de ENERGIA elétrica não significa ABRIR MÃO DO CONFORTO PODE-SE APROVEITAR todos os BENEFÍCIOS a energia oferece na MEDIDA CERTA SEM DESPERDIÇAR. UTILIZA a energia RACIONALMENTE ele está PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS DO PAÍS E, ao mesmo tempo EVITANDO PROBLEMAS de abastecimento. O planeta agradece O SEU BOLSO TAMBEM.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09h do dia 26 de setembro de 2019, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO POR LOTE**, empreitada por preço **GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Locação do pavimento térreo com área de 214,0m² do imóvel localizado sobre o Lote nº 13, da quadra nº 02, Loteamento América, nesta cidade de Três Barras do Paraná, com o fim de abrigar as instalações da Unidade do SAMU.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

CONTRATADA
CASAGRANDE & KIESCOSKI LTDA - CNPJ nº 06.284.561/0001-46

PREÇO
O valor da contratação totaliza R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 10/09/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 149/2019

OBJETO: Aquisição de grade aradora, intermediária, com controle remoto, modelo GAICR 14X26", para fomento das atividades e programas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Casagrande & Kiescoski Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 42/2019

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias contados da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 14/2019-CMC
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 06/2019-CMC

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, INSCRITA NO CNPJ N.º 95.684.619/0001-79, COM SEDE NA RUA SANTO ANTONIO, 225 - CENTRO, CANTAGALO - PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE SR. **MATEUS RUZICKI.**

CONTRATADA: MAGAZINE BRAGA EIRELI, inscrita no CNPJ 11.584.113/0001-06 localizada na Av. Alvorada, 62, Centro, CEP 85.390-000, 45, Centro, Virmond-PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO.**

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.513,58 (seis mil quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA PAGAMENTO: CONFORME LIQUIDAÇÃO

VIGÊNCIA: 11 DE SETEMBRO DE 2019 A 10 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2019.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO - PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
HEDGAR PERON DEBONA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para implantação de condomínio residencial fechado a ser implantada no lote 37 e 34-A-2 do Imóvel Rio Das cobras Município de Quedas do Iguaçu-Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
HEDGAR PERON DEBONA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para implantação de condomínio residencial fechado a ser implantada no lote 37 e 34-A-2 do Imóvel Rio Das cobras Município de Quedas do Iguaçu-Pr.